



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS/PROPOSTA DE TRABALHO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2018. PROCESSO Nº 80/2018. EDITAL Nº 80/2018. OBJETO:** Seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, que se interesse em firmar **TERMO DE PARCERIA**, em estreita cooperação com o Município de Guaíra, a coordenação, o acompanhamento e a execução dos Projetos Artísticos e Oficinas Culturais do Município de Guaíra, já devidamente previstas nas leis orçamentárias do Município, assim como no programa de governo da atual administração, observadas às especificações técnicas contidas no presente **EDITAL** que obrigatoriamente tem que ser desenvolvido em atendimento e de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no **ANEXO I – Termo de Referência**.

Às 10h00 do dia 12 (doze) do mês de Junho do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para sessão pública de abertura de envelopes **HABILITAÇÃO E PROJETO/PROPOSTA DE TRABALHO** das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que se interessaram em participar do **CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2018**, visando selecionar a melhor proposta para **Seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP**, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, que se interesse em firmar **TERMO DE PARCERIA**, em estreita cooperação com o Município de Guaíra, a coordenação, o acompanhamento e a execução dos Projetos Artísticos e Oficinas Culturais do Município de Guaíra, já devidamente previstas nas leis orçamentárias do Município, assim como no programa de governo da atual administração, observadas às especificações técnicas contidas no presente **EDITAL** que obrigatoriamente tem que ser desenvolvido em atendimento e de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no **ANEXO I – Termo de Referência**. Dando início, o Sr. Presidente constatou a ausência de interessados para acompanhar a abertura dos envelopes das OSCIPs. Durante o prazo para entrega dos envelopes, de 26/04/2018 a 11/06/2018, das 10:00 às 16:00 hrs, somente a OSCIP, qual seja, **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE GUAÍRA/SP ÁGUAS CORRENTES**, portadora do CNPJ nº 09.300.788/0001-26, se interessou em participar do presente Concurso de Projetos, tendo entregue seus envelopes **HABILITAÇÃO e PROJETO/PROPOSTA DE TRABALHO** na data de 11/06/2018 às 14:30hrs, na pessoa do Sr. Lourival Daniel Penasforte, portador do CPF



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

nº 101.405.018-94. Ato Contínuo procedeu-se a abertura do envelope HABILITAÇÃO da única participante, onde verificou-se que a proponente **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE GUAÍRA/SP ÁGUAS CORRENTES, portadora do CNPJ nº 09.300.788/0001-26** apresentou toda documentação de acordo com o Edital Convocatório. Superada a avaliação do Envelope Habilitação, os trabalhos foram suspensos e foi encaminhado o PROJETO/PROPOSTA DE TRABALHO para a Comissão de Seleção para realização da Etapa Competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, conforme consta no Edital de Concurso de Projetos nº 01/2018. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município na data prevista para 20/06/2018. Na forma do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, às d horas e trinta minutos. A ata será publicada no site do Município de Guaíra na página <http://guaira.sp.gov.br/>

## Comissão Permanente de Licitação:

---

Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Presidente da Comissão

---

André Luiz Domingues  
CPF: 164.014.588-52  
Membro

---

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim  
CPF: 245.671.728-76  
Membro